



SERVIÇOS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha, necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos e bem como nos memoriais respectivos descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

O Projeto Arquitetônico foi elaborado dentro das seguintes normas técnicas:

- NBR6492 Representação de projetos de arquitetura;
- NBR7679 Termos básicos relativos à cor;
- NBR9050/2004 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR13531 Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas;
- NBR13532 Elaboração de projetos de edificações Arquitetura;
- NBR14643 Corrosão atmosférica - Classificação da corrosividade de atmosferas.

Todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.

CONSIDERAÇÕES SOBRE NBR9050

(Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)

Nos desníveis de 0,5 cm até 1,5 cm não deixar degrau, executar rampa

1:2, acima de 1,5 cm considerar como degraus e sinalizar conforme NBR 9050. As bacias sanitárias para os deficientes físicos deverão ser instaladas, conforme detalhado no projeto com altura de 44 cm, conforme NBR 9050.

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- NR 3 Embargo e Interdição;
- NR 8 Edificações;
- NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR 21 Trabalho a Céu Aberto;
- NR 22 Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração.

No caso de conflito entre as Normas e Códigos, regulamentos e recomendações prevalecerão aqueles que prescreverem maior rigor. **ETAPA** INFORMAÇÕES GERAIS

INF-07

NORMAS TÉCNICAS

OBSERVAÇÕES



RESPONSÁVEL TÉCNICO UFU

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA TERCEIRIZADA

REVISÃO

DATA

13/10/2014

PÁGINA

DIRIE - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA